



FATO RELEVANTE

PANORAMA CRÉDITO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 50.569.855/0001-06
Código ISIN: BRPNCRCF009
Código de negociação na “B3”: PNCR11

A **AZ QUEST PANORAMA Ltda.** (“Gestor”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administrador”), na qualidade de, respectivamente, gestor e administrador do **PANORAMA CRÉDITO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.569.855/0001-06, em cumprimento ao disposto nos termos da Resolução CVM nº 175/22, vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o Gestor, considerando que o Fundo encontra-se em período de desinvestimento, recomendou ao Administrador a distribuição de capital em forma de amortização parcial de cotas do Fundo no montante total de R\$ 1.018.335,71 (Um milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), equivalente ao valor de R\$ 2,03667142 por cota. O pagamento será realizado no dia 14 de agosto de 2025, e os cotistas deverão se ater às condições e procedimentos a seguir expostos.

Cumprir informar que os cotistas que adquiriram cotas no mercado secundário (através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) em data posterior à última amortização de cotas e/ou aqueles cotistas que não tenham encaminhado anteriormente ao Administrador as respectivas comprovações de aquisição de cotas no mercado secundário deverão prestar estas informações.

Neste sentido, os cotistas do PNCR11 são convidados a, exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do PNCR11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização, observado que a totalidade dos cotistas do PNCR11 deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail até 08 de agosto de 2025, destacando ao cotista:

(1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;

- (2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviados;
- (3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;
- (4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador até o dia 12 de agosto de 2025, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do PNCR11 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do PNCR11, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Caso o cotista não receba ao formulário por e-mail pela plataforma Cuore, orienta-se entrar em contato com o Administrador ou com o Gestor até o dia 08 de agosto de 2025 através dos e-mails contato@panoramacapital.com.br; e eventos_7.fundos@apexgroup.com.

O Administrador alerta que caso não receba tais informações, o preço/custo de aquisição de cotas por tais cotistas será considerado o menor valor histórico de negociação das cotas do Fundo, aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre o valor resgatado, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

**AZ QUEST PANORAMA Ltda. e
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**